

V ENCONTRO DE CORREGEDORIAS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

Processos e procedimentos do Sistema de Correição: novo marco regulatório

Regis Xavier Holanda

Brasília-DF, 21 de novembro de 2018

Um Guia de Integridade Pública

- ESCUTE e ENVOLVA as partes interessadas
- Seja TRANSPARENTE
- Defina regras claras na INTERAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA
- Gerencie de forma eficaz RISCOS e CONTROLES
- IDENTIFIQUE e PUNA os responsáveis por desvios

Panorama Normativo-Administrativo do Combate à Corrupção

➤ Lei nº 8.112, de 1990:

Regime e Processos Disciplinares

➤ Lei nº 12.527, de 2011:

Lei de Acesso à Informação (LAI)

➤ Lei nº 12.813, de 2013:

Lei de Conflito de Interesses

➤ Lei nº 12.846, de 2013:

Lei AntiCorrupção (Lei da Empresa Limpa)

A Instrução Normativa nº. 14, de 2018

- **Abrangência:** órgãos e entidades
- **Procedimentos Correccionais:**
 - ✓ Procedimento Disciplinar
 - ✓ Procedimento de Responsabilização de Ente Privado

A Instrução Normativa nº. 14, de 2018

- Da **Atividade** Correccional
- Dos **Procedimentos** Correccionais
- Da **Instauração, Avocação e Requisição**
- Da **Supervisão** da Atividade Correccional
- Do Acesso e Fornecimento de **Informações**

Da Atividade Correccional

- Integridade Pública
- Prevenção
- Ética e transparência da relação público-privada
- Responsabilização de servidores e empregados públicos
- Responsabilização de entes privados
- Apurações correccionais eficientes, eficazes e efetivas

Da Atividade Correccional

- A necessidade de uma **Unidade Correccional** vinculada à instância máxima para:
 - ✓ **Juízo** de admissibilidade
 - ✓ **Instauração** de procedimentos correccionais
 - ✓ **Supervisão** de procedimentos correccionais
 - ✓ **Gestão** de informações
 - ✓ **Capacitação** e orientação técnica
 - ✓ Identificação de **riscos** e vulnerabilidades



Projeto PREVENIR



Dos Procedimentos Correccionais

➤ **Procedimentos Correccionais Investigativos:**

- ✓ Investigação Preliminar
- ✓ Sindicância Investigativa
- ✓ Sindicância Patrimonial
- ✓ Procedimentos normatizados internamente

Dos Procedimentos Correccionais

➤ **Procedimentos Correccionais Acusatórios:**

- ✓ Sindicância Acusatória
- ✓ **Processo Administrativo Disciplinar**
- ✓ Sindicância Disciplinar – servidores temporários (Lei n. 8.745/93)
- ✓ Procedimento Disciplinar – empregados públicos (Lei n. 9.962/2000)
- ✓ **Processo Administrativo Sancionador – empregados públicos**
- ✓ **Processo Administrativo de Responsabilização**

Do Juízo de Admissibilidade

- TCA – IN CGU n. 04/2009 – dano ou extravio de bens de pequeno valor
- TAC – IN CGU n. 02/2017 – infração de menor potencial ofensivo
- Informação anônima
- Prescrição anterior à instauração

Dos Meios de Prova

- Acesso e monitoramento dos instrumentos funcionais:
 - ✓ Computador
 - ✓ Dados de sistemas
 - ✓ Correio eletrônico
 - ✓ Agenda de compromissos
 - ✓ Mobiliário
 - ✓ Registro de ligações

- Sigilo fiscal

Da Investigação Preliminar

- Procedimento preparatório
- Apuração de ato lesivo de pessoa jurídica
- Apuração de ilícitos disciplinares correlatos
- Publicação dispensada
- 2 ou mais servidores/empregados
- Estabilidade dispensada
- Prazo de 60 dias

Da Sindicância Investigativa

- Procedimento preparatório
- Apuração de falta disciplinar de servidor/empregado
- Publicação dispensada
- 1 ou mais servidores/empregados
- Estabilidade dispensada
- Prazo de 60 dias

Da Sindicância Patrimonial

- Procedimento preparatório
- Apuração de enriquecimento ilícito de servidor/empregado
- 2 ou mais servidores/empregados
- Estabilidade dispensada
- Prazo de 30 dias
- Órgãos destinatários:
 - MPF; TCU; CGU; RFB; COAF; AGU.

Questões Procedimentais

- Comunicação de atos processuais de forma eletrônica
- Citação por hora certa
- Depoimentos por videoconferência
- Competência para julgamento fixada pela proposta de penalidade feita pela comissão
- Inclusão da sugestão de dias na proposta de suspensão

Do Processo Administrativo Sancionador

- Procedimento em normativo interno
- Lei 8.112/90 de aplicação subsidiária
- Inexistência de perdão tácito

Do Processo Administrativo de Responsabilização

- Lei 8.666/93: apuração conjunta
- Penalidades:
 - ✓ Multa
 - ✓ Publicação de decisão condenatória
 - ✓ Restrição a licitar e contratar com a Administração Pública
- 2 ou mais servidores estáveis/empregados
- Prazo de 180 dias

Da Instauração, Avocação e Requisição

- Omissão da autoridade responsável
- Inexistência de condições objetivas
- Complexidade, relevância ou valor do dano
- Autoridade envolvida
- Servidores de mais de um órgão ou entidade

Da Supervisão da Atividade Correcional

- Aperfeiçoamento da estrutura e da base normativa
- Atendimento de metas e padrões
- Prazo razoável de duração das apurações correcionais
- Regularidade formal
- Adequação das decisões

- **Instrumentos:**
 - ✓ Inspeção Correcional – Gestão
 - ✓ Visita Técnica - Orientação

ACOMPANHAMENTO GERENCIAL/INDICADORES:

- tempo médio:
 - ✓ juízo de admissibilidade
 - ✓ Inquérito
 - ✓ Julgamento

- denúncias x instauração + instauração x penação

- prescrição

- tipologia das irregularidades => gerenciamento de riscos

Do Acesso e Fornecimento de Informações em Apurações Correcionais

- Informações pessoais
- Sigilo legal: bancário, fiscal telefônico
- Denunciante
- Procedimentos em curso

Da Organização dos Autos

- Informação sigilosa ou restrita:
 - ✓ Autos apensos
 - ✓ Documentos com indicativo apropriado
 - ✓ Relatórios referenciais – sem a reprodução da informação

Agradecimento Especial

*À **Secretaria de Controle Interno** e ao time da **Corregedoria da Presidência** pela disposição em **inovar** nas áreas de prevenção, gestão correcional e atuação direta no biênio 2017-2018.*

Desafio

Não sabendo que
era impossível,
ele foi lá e fez.

Jean Cocteau

 PENSADOR



Agradecimento

Muito Obrigado!